



EMEI FERNANDO ARI MOEHLECKE

Rua Erechim, 35 - Fey

FONE: 3329-2077

Relação de crianças alocadas que os pais ou responsáveis deverão realizar matrícula na EMEI FERNANDO ARI MOEHLECKE no período de 03 a 11 de fevereiro de 2022.

NOME DA CRIANÇA	ETAPA	TURNO
Brayan Emanuell Schmitz Schu	Maternal 1	Integral
Alice Schmitt Mandelli	Maternal 1	Integral
Lavínia Neuls Pereira	Maternal 1	Integral
Alice Da Silva Giovanella	Maternal 1	Integral
Ismael Giovanella	Maternal 1	Integral
Théo Fath Cavalheiro	Maternal 1	Tarde
Mathias Hamermmler Caliari	Maternal 1	Tarde
Alice Da Silva Giovanella	Maternal 1	Tarde
Isadora Schultz Borges Castanho	Maternal 1	Tarde
Mathias Keidann De Oliveira Da Silva	Maternal 1	Tarde
Théo De Mello Ambros	Maternal 1	Tarde
Lorenzo Zirbes Orling	Jardim A	Tarde
Miguel De Oliveira Kemmerich	Jardim A	Tarde
Helena De Souza Peruzzo	Jardim A	Tarde
Hugo Gabryel Martins Papke	Jardim B	Tarde

DOCUMENTOS PARA EFETIVAR MATRÍCULA

Conforme DECRETO EXECUTIVO Nº118, 18 DE OUTUBRO DE 2021, para efetivar a matrícula na Escola deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- ✓ Carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Carteira com tipagem sanguínea e fator RH do aluno;
- ✓ Exame de diabetes/glicemia
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Número do NIS (bolsa família/folha resumo);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ RG e CPF dos pais;
- ✓ Laudo Médico (constando o Código Internacional de Doenças – CID) para crianças com deficiência e /ou transtorno global de desenvolvimento.

TURNO INTEGRAL

Para efetivação da matrícula para o Turno Integral, deverá ser comprovada a necessidade através da apresentação dos comprovantes de trabalho de ambos os pais ou responsáveis legais:

- ✓ Carteira de trabalho com registro do empregador;
- ✓ Cópia do registro de MEI (microempreendedor individual) ou Alvará (para autônomos)
- ✓ Declaração do empregador constando o CNPJ da empresa, carimbo e assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato;
- ✓ Declaração do empregador constando o CPF do empregador, assinatura do empregador. A declaração deve estar registrada/autenticada no Tabelionato.

OBS.: Os pais/responsáveis das crianças acima relacionadas tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data desta publicação para efetivarem a matrícula na escola.

Carazinho 02 de fevereiro de 2022

Central de Vagas